

Casamento Celebrado na Embaixada do Brasil em Doha

Regulamento

Habilitação para o casamento

Regime de bens

Pacto antenupcial

Marcação da data do casamento

Custos

Regulamento

O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha somente poderá celebrar casamento se ambos os nubentes forem cidadãos brasileiros maiores de 16 (dezesseis) anos e se ao menos um dos nubentes comprovadamente residir no Catar.

Para os brasileiros menores que 18 anos é necessário haver o consentimento de ambos os pais ou responsáveis.

O casamento também poderá ser celebrado mediante procuração pública, que outorgue poderes especiais ao mandatário para receber, em nome do outorgante, o outro contraente (art. 1.542 do Código Civil). Essa procuração é válida por noventa dias.

Habilitação para o casamento

Os nubentes deverão apresentar ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha os seguintes documentos para dar início ao processo:

- a) petição preenchida e assinada por ambos;
- b) original e cópia da certidão brasileira de nascimento de cada nubente, expedida a menos de seis meses. A segunda via de certidão de nascimento de pessoas nascidas e registradas no Brasil somente pode ser obtida no cartório de Registro Civil de origem (consulte www.certidao.com.br ou www.cartorio24horas.com.br);
- c) declaração de duas testemunhas maiores, parentes ou não, que atestem conhecer os nubentes e afirmem não haver impedimento à união, com firma reconhecida dos signatários;
- d) caso um dos nubentes seja maior de 16 anos e menor de 18 anos, formulário de consentimento dos pais ou responsáveis legais com firma reconhecida ou outro documento oficial que a substitua;
- e) declaração do estado civil, do domicílio e da residência atual dos nubentes e de seus pais, assinada pelos nubentes, com cada firma reconhecida;
- f) se qualquer um dos nubentes for divorciado no Brasil, original e cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio. Se o divórcio foi realizado no exterior, a certidão de divórcio estrangeira só será aceita após a respectiva homologação da sentença de divórcio estrangeira pelo Superior Tribunal Justiça;

- g) se qualquer um dos nubentes for viúvo, original e cópia da certidão de óbito do cônjuge anterior;
- h) pacto antenupcial, de escolha de regime de bens.

Regime de bens

O que é

É o conjunto de determinações legais ou convencionais, obrigatórias e alteráveis, que regem as relações patrimoniais entre o casal, enquanto durar o casamento.

O regime de bens deverá ser escolhido antes da celebração do casamento, por meio do pacto antenupcial.

Tipos de regime de bens no Brasil

Há quatro regimes de bens no Brasil:

- a) comunhão parcial de bens: regime pelo qual os bens adquiridos antes do casamento não serão considerados patrimônio comum do casal. Também não entrará no patrimônio comum do casal os bens adquiridos, mesmo depois da data do casamento, por doação como adiantamento de herança, e por herança em inventário. Os bens havidos nessas condições, mesmo depois da data do casamento, são por lei considerados patrimônio exclusivo do cônjuge que o recebeu.
- b) comunhão universal de bens: torna comum tudo o que o casal possui, tanto patrimônio trazido para o casamento quanto patrimônio adquirido após a data do casamento, por compra, por doação como adiantamento de herança, por herança em inventário ou por qualquer outra forma de aquisição. Deve ser adotado mediante a lavratura de escritura pública como condição para sua validade;
- c) de participação final nos aquestos: são bens aquestos aqueles adquiridos na vigência do matrimônio, por qualquer meio. Em caso de dissolução do casamento, cada cônjuge terá direito à metade dos bens adquiridos pelo casal durante o tempo do matrimônio;
- d) separação de bens: cada cônjuge continua a ser dono de seus próprios bens, não havendo comunicação deles para o patrimônio do outro cônjuge.

Observação importante: no tocante ao regime de bens, se não houver convenção entre as partes, formalizada por meio de pacto antenupcial lavrado por escritura pública durante o processo de habilitação para o casamento ou se essa convenção for nula ou ineficaz, vigorará o regime de comunhão parcial de bens.

Pacto antenupcial

O que é

É uma espécie de contrato firmado pelos noivos por meio do qual se estabelece o regime de bens que irá vigorar no casamento. No pacto, pode-se escolher um dos regimes de bens previstos em lei, ou mesmo combiná-los, para atender de maneira mais detalhada e específica os interesses do casal.

Procedimento para assinatura do pacto antenupcial

O funcionário do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha irá lavrar o pacto antenupcial, com base na escolha do regime de bens feita pelos noivos perante a Autoridade Consular.

Marcação da data do casamento

Caso a documentação apresentada esteja em ordem, o respectivo edital de proclamas do casamento será afixado durante quinze dias no mural na entrada do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha

Os nubentes deverão fazer publicar esse mesmo edital na imprensa local, por um dia, durante o período acima citado de quinze dias, e remeter um recorte do jornal ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Doha.

Expirado o prazo do edital e não havendo impedimento declarado, será lavrada Certidão de Habilitação pela Autoridade Consular competente, que será anexada ao processo. O prazo de validade da referida certidão de habilitação é de 90 (noventa) dias. Os nubentes deverão dirigir à Autoridade Consular [petição solicitando a marcação de data e hora](#) para a realização do casamento dentro daqueles noventa dias.

A cerimônia de celebração do casamento se dará nas dependências da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Doha no dia e hora marcados.

A certidão de registro do casamento será entregue aos nubentes após a cerimônia.

Custos

É gratuita a celebração do casamento. No entanto, são cobrados emolumentos relativos ao [reconhecimento das firmas](#) de requerentes e testemunhas, bem como à [autenticação de documentos](#).